

LEI Nº 1.875/2025

Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Sertânia/PE, correspondendo ao quantitativo de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Federal nº 14.133/2020 e Portaria MEC nº 77/2025.

Parágrafo único. O piso salarial referente à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais será proporcional ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º O Anexo Único desta Lei dispõe sobre as tabelas atualizadas de vencimentos básicos dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Sertânia/PE.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão custeadas por dotação própria e crédito adicional, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964 e legislação posterior correlata.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Poderá a Pde Executivo realizar o pagamento do retroativo do mês de janeiro de 2025 mediante 2 (duas) parcelas mensais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Sertânia/PE, 19 de fevereiro de 2025.

Pollyanna Barbosa de Abreu
POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
- Prefeita -

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - Piso 2025 - PCCR Magistério

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 150 horas/aula mensais Cargo: Professor(a)

Nível	Habilitação	Séries de Classes							
Símbolo		Faixa	A	B	C	D	E	F	G
I	Nível Especial/ Magistério	A	R\$ 3.650,83	R\$ 3.723,85	R\$ 3.796,33	R\$ 3.874,29	R\$ 3.951,78	R\$ 4.030,81	R\$ 4.111,43
		B	R\$ 3.714,72	R\$ 3.789,02	R\$ 3.864,80	R\$ 3.942,09	R\$ 4.020,93	R\$ 4.101,35	R\$ 4.183,38
		C	R\$ 3.779,73	R\$ 3.855,32	R\$ 3.932,43	R\$ 4.011,05	R\$ 4.091,30	R\$ 4.173,13	R\$ 4.256,59
		D	R\$ 3.845,87	R\$ 3.922,79	R\$ 4.001,25	R\$ 4.081,27	R\$ 4.162,90	R\$ 4.246,16	R\$ 4.331,08
II	Licenciatura Plena	A	R\$ 3.906,39	R\$ 3.984,52	R\$ 4.064,21	R\$ 4.145,49	R\$ 4.228,40	R\$ 4.312,97	R\$ 4.399,23
		B	R\$ 3.974,75	R\$ 4.054,25	R\$ 4.135,33	R\$ 4.218,04	R\$ 4.302,40	R\$ 4.388,45	R\$ 4.476,22
		C	R\$ 4.044,31	R\$ 4.125,20	R\$ 4.207,70	R\$ 4.291,85	R\$ 4.377,69	R\$ 4.465,24	R\$ 4.554,55
		D	R\$ 4.115,09	R\$ 4.197,39	R\$ 4.281,33	R\$ 4.366,96	R\$ 4.454,30	R\$ 4.543,39	R\$ 4.634,25
III	Especialização Pós- Graduação	A	R\$ 4.179,84	R\$ 4.263,43	R\$ 4.348,70	R\$ 4.435,68	R\$ 4.524,39	R\$ 4.614,88	R\$ 4.707,18
		B	R\$ 4.252,98	R\$ 4.338,04	R\$ 4.424,80	R\$ 4.513,30	R\$ 4.603,57	R\$ 4.695,64	R\$ 4.789,55
		C	R\$ 4.327,41	R\$ 4.413,96	R\$ 4.502,24	R\$ 4.592,28	R\$ 4.684,13	R\$ 4.777,81	R\$ 4.873,37
		D	R\$ 4.403,14	R\$ 4.491,20	R\$ 4.581,03	R\$ 4.672,65	R\$ 4.766,10	R\$ 4.861,42	R\$ 4.958,65
IV	Mestrado ou Doutorado	A	R\$ 4.472,43	R\$ 4.561,87	R\$ 4.653,11	R\$ 4.746,17	R\$ 4.841,10	R\$ 4.937,92	R\$ 5.036,68
		B	R\$ 4.550,69	R\$ 4.641,71	R\$ 4.734,54	R\$ 4.829,23	R\$ 4.925,82	R\$ 5.024,33	R\$ 5.124,82
		C	R\$ 4.630,33	R\$ 4.722,94	R\$ 4.817,40	R\$ 4.913,74	R\$ 5.012,02	R\$ 5.112,26	R\$ 5.214,50
		D	R\$ 4.711,36	R\$ 4.805,59	R\$ 4.901,70	R\$ 4.999,73	R\$ 5.099,73	R\$ 5.201,72	R\$ 5.305,76
Anos		1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	Mais de 30	

Aumento de 6,27% através da Portaria Interministerial MEZ/Fazenda nº 77/2025

Percentual entre os níveis igual a	7,00%
Percentual entre as faixas igual a	1,75%
Percentual entre as classes igual a	2,00%

Fabres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - Piso 2025 - PCCR Magistério

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 200 horas/aula mensais Cargo: Professor(a)

Nível	Habilitação	Séries de Classes							
Símbolo		Faixa	A	B	C	D	E	F	G
I	Licenciatura Plena	A	R\$ 4.867,77	R\$ 4.965,13	R\$ 5.064,43	R\$ 5.165,72	R\$ 5.269,03	R\$ 5.374,41	R\$ 5.481,90
		B	R\$ 4.952,96	R\$ 5.052,02	R\$ 5.153,06	R\$ 5.256,12	R\$ 5.361,24	R\$ 5.468,47	R\$ 5.577,83
		C	R\$ 5.039,63	R\$ 5.140,43	R\$ 5.243,24	R\$ 5.348,10	R\$ 5.455,06	R\$ 5.564,16	R\$ 5.675,45
		D	R\$ 5.127,83	R\$ 5.230,38	R\$ 5.334,99	R\$ 5.441,69	R\$ 5.550,53	R\$ 5.661,54	R\$ 5.774,77
II	Especialização Pós- Graduação	A	R\$ 5.208,52	R\$ 5.312,69	R\$ 5.418,94	R\$ 5.527,32	R\$ 5.637,86	R\$ 5.750,62	R\$ 5.865,63
		B	R\$ 5.299,66	R\$ 5.405,66	R\$ 5.513,77	R\$ 5.624,05	R\$ 5.736,53	R\$ 5.851,26	R\$ 5.968,28
		C	R\$ 5.392,41	R\$ 5.500,26	R\$ 5.610,26	R\$ 5.722,47	R\$ 5.836,92	R\$ 5.953,66	R\$ 6.072,73
		D	R\$ 5.486,78	R\$ 5.596,51	R\$ 5.708,44	R\$ 5.822,61	R\$ 5.939,06	R\$ 6.057,84	R\$ 6.179,00
III	Mestrado	A	R\$ 5.573,11	R\$ 5.684,57	R\$ 5.798,27	R\$ 5.914,23	R\$ 6.032,52	R\$ 6.153,17	R\$ 6.276,23
		B	R\$ 5.670,64	R\$ 5.784,05	R\$ 5.899,74	R\$ 6.017,73	R\$ 6.138,08	R\$ 6.260,85	R\$ 6.386,06
		C	R\$ 5.769,88	R\$ 5.885,28	R\$ 6.002,98	R\$ 6.123,04	R\$ 6.245,50	R\$ 6.370,41	R\$ 6.497,82
		D	R\$ 5.870,85	R\$ 5.988,27	R\$ 6.108,03	R\$ 6.230,19	R\$ 6.354,80	R\$ 6.481,89	R\$ 6.611,53
IV	Doutorado	A	R\$ 5.963,23	R\$ 6.082,49	R\$ 6.204,14	R\$ 6.328,23	R\$ 6.454,79	R\$ 6.583,89	R\$ 6.715,57
		B	R\$ 6.067,59	R\$ 6.188,94	R\$ 6.312,72	R\$ 6.438,97	R\$ 6.567,75	R\$ 6.699,11	R\$ 6.833,09
		C	R\$ 6.173,77	R\$ 6.297,24	R\$ 6.423,19	R\$ 6.551,65	R\$ 6.682,69	R\$ 6.816,34	R\$ 6.952,67
		D	R\$ 6.281,81	R\$ 6.407,45	R\$ 6.535,60	R\$ 6.666,31	R\$ 6.799,63	R\$ 6.935,63	R\$ 7.074,34
Anos		1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	Mais de 30	

Aumento de 6,27% através da Portaria Interministerial MEZ/Fazenda n° 77/2025

Percentual entre os níveis igual a	7,00%
Percentual entre as faixas igual a	1,75%
Percentual entre as classes igual a	2,00%

Baher